P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C H O P I N Z I N H O

E S T A D O D O P A R A N Á

PORTARIA Nº 133/80

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

R E S O L V E:

NOMEAR MARIA BRANDIELLI DA SILVA "+"+"+"+"+"+" PARA o cargo de professora Municipal, nível "Normalista "+"+"+"+, lotado(a)no Grupo Escolar Tasso Azevedo da Silveira "+"+"+"+"+"+"+ de Sede "+"+"+"+"+"+"+"+"+"+"+"+"+"+"+; com expediente de 04(quatro) horas diárias/ percebendo vencimentos mensais de Cr$- 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta cruzeiros) "+"+"+"+"+"+"+"++) a partir de 12 de março de 1980.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 20 de março de 1980.

Vicente Mücke Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em, 20 de março de 1980.

Delmar José Novaczyk
SECRETÁRIO